

INDICAÇÃO Nº. 031/2013

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, acione os setores responsáveis, a fim de proceder, com a máxima urgência, a construção de meio fio e posteriormente a pavimentação asfáltica no Conjunto Habitacional existente no Distrito Pau d'Alho do Sul, bem como na Avenida Principal, atendendo assim satisfatoriamente aos moradores daquele local, que há tempos anseiam pela realização dessas benfeitorias.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2013.

Vanderlei Rodrigues dos Santos

Vereador